

Título definitivo de Propriedade de um lote de terras, com a área de 474 has. situado no lugar denominado "Querrero" no município da Capital, confido pelo Estado aos senhores Antônio, Aureliano, Adalina, Arnaldo, Adácio, Arnélio e Adeline Góbi. O Governador do Estado de Mato Grosso faz saber ao que o presente vem que havendo o G.B. por despacho de 16/12/53, concedido a título de venda aos Senhores Antônio, Aureliano, Adalina, Arnaldo, Adácio, Arnélio e Adeline Góbi o lote de terras no lugar denominado "Querrero" no município da Capital, cujo processo de sua medição e demarcação foi realizado de conformidade com as normas estabelecidas pela lei número 336, de 6 de dez. de 1949, bem como efetuado o pag. da quantia de R\$ 59.130 correspondente ao valor total da área medida de 474 has, taxa de colonização, taxa de eletrif., taxa adicional como provam os recibos sob n. 1406154 e 1694/65, expedidos pela Dir. de Rendos desta Cap. junto ao auto resolveu mandar passar-lhe o termo do art. 107, da lei acima referida, e em substit. ao título provis. expedido, o presente título def. do mencionado lote, o q. tem a conf. de um polígono irregular e a sup. de 474 has. amurada de 10 repetidos marcos colocados: o mp I acha-se fixado junto à margem direita do Rio Batovi, e comum com terras de Amândeo Rantoluzo; o mp II acha-se fixado em comum com terras de Amândeo Rantoluzo e terras de Joaquim P. da Silva com o rumo mag. de 90° 00' E, e a distância de 3.900 mts; o mp III acha-se fixado em comum com terras de Joaquim P. da Silva, e terras de Amândeo Garcia Martinez, com o rumo mag. de 19° 00' SW e a distância de 1400 mts; o mp IV acha-se fixado próximo à margem direita do Rio Batovi, e terras de Amândeo Garcia Martinez com o rumo mag. de 90° 00' SW e a dist. de 3.500 mts. Os mps II e III em-então não têm rumo e distâncias; como tudo consta do memorial e planta que ficam arquivados nos G.B. Cada e passado no G.B. em Curitiba 24 de maio de 1965. 75 da República. Eu, Ulchaldo Jorge Teferino, Diretor do G.B. o fiz escrever. Sr. Fernando Barba da Costa, Otávio Augusto L. Barba Carneiro. Acompanha o a cópia da planta. Assina-se colado n. 500,00 em estampilhas estaduais. Seção de Bens, em Curitiba 11-6-1965.

Osvaldo Freir

Título definitivo de Propriedade de um lote de terras, com a área de 1984 has. situado no lugar denominado "São Luiz Gonzaga" no município de Barra do Garças, confido pelo Estado aos senhores A. Brim e Lúcia Lúcia. O Governador do Estado de Mato Grosso faz saber, ao que o presente vem, que havendo o G.B. por despacho de 21/2/58, concedido a título de venda aos senhores A. Brim e Lúcia Lúcia, casados, comerciantes, o lote de terras no lugar denominado "São Luiz Gonzaga" no município de Barra do Garças, cujo processo de sua medição e demarcação foi realizado de conformidade com as normas estabelecidas pela lei número 336, de 6 de dezembro de 1949, bem como efetuado o pagamento da quantia de R\$ 222.654 correspondente ao valor total da área medida de 1984 has, taxa de colonização, taxa de eletrificação, taxa adicional como provam os recibos sob números 1636/59, 5360/64, 7.229/65 expedidos pela Diretoria de Rendos desta Capital, junto ao auto resolveu mandar passar-lhe o termo do art. 107, da lei acima referida e em substit. ao título provisório expedido, o presente título definitivo de propriedade do mencionado lote, o qual tem a configuração de um polígono irregular e a sup. de 1984 has. achando-se os repetidos marcos colocados: o mp I acha-se situado em terreno devoluto, em comum com terras de Antônio Miguel; o mp II acha-se situado a 3450 mts do mp I, ao rumo mag. de 0° 00' situando em comum com terras de Antônio Miguel, e dividando com o lote de Maria Lequiel Souza, o mp III está situado a 1700 mts do mp II ao rumo mag. de 90° 00' NW, situado em comum com terras de José Maria Lequiel Souza; o mp IV está situado a 2800 mts do mp III ao rumo mag. de 0° 00' S, situado nas terras de José Maria Lequiel Souza, em comum com o lote de Juandir Maciel; o mp V está situado a 2.000 mts do mp IV ao rumo mag. de 90° 00' NW situado nas terras de Juandir Maciel, em comum com as terras de Tolanda Lechini Hoff; o mp VI está situado a 6.750 mts e 3443 mts do mp III e mp I respectivamente, com os rumos mag. de 0° 00' N e 10° 10' NE dividando com as terras de Tolanda Lechini Hoff e terreno devoluto, como tudo consta do memorial e planta que ficam arquivados nos G.B. Cada e passado no G.B. em Curitiba 24 de maio de 1965. 75 da República. Eu, Ulchaldo Jorge Teferino, Diretor do G.B. o fiz escrever. Sr. Fernando Barba da Costa, Otávio Augusto Lúcio Barba Carneiro. Acompanha o a cópia da planta. Assina-se colado n. 500,00 em estampilhas estaduais. Seção de Bens, em Curitiba 11-6-1965.

Osvaldo Freir

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando CÓPIA FIDEDIGNA dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
CNPJ: 38.083.617/0001-90

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Título: 0170 2025 00149 221.5 FUNDIARIO DTC 95 SD

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: DocFlow Enterprise Pro

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0170_2025-00149_221.5_FUNDIARIO DTC 95_SD

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: 5BF1BBB15CFE3E9BE794C3490987682104116A85AEEE79414EEE1D512712C444

Local-Data-Hora: CUIABA/MT - 17/09/2026 18:01:05

Classe: 221.5

Referencia PCTTD: TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI M DO INTERMAT

Data Producao: 17/09/2026 17:16:37

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

CUIABA/MT - 17/09/2026 18:01:05



Documento assinado digitalmente

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

CNPJ: 38.083.617/0001-90

Data: 17/09/2026 17:16:37